



## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

# **RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE METAS E RESULTADOS DO PLANO DE NEGÓCIOS 2019 - 2023**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**

**Texto em vigor aprovado na 599ª  
Reunião do Conselho de  
Administração, realizada em  
26.11.2020.**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. CARACTERIZAÇÃO DO NEGÓCIO .....	2
3. PREMISSAS.....	3
4. ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS OBTIDOS .....	17
5. CONCLUSÃO .....	18

## 1. INTRODUÇÃO

A Companhia Energética de Brasília – CEB apresenta seu Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2019 - 2023, em atendimento ao que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que determina:

“Art. 23. É condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

.....

§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

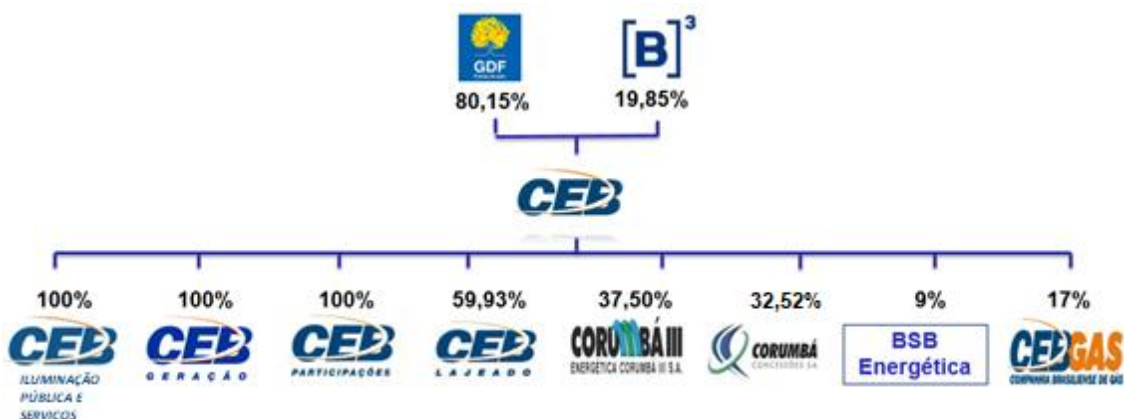
§ 3º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o § 2º as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO NEGÓCIO

A Companhia Energética de Brasília é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, sob o CNPJ nº 00.070.698/000111. Com sede localizada no SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C, Brasília, Distrito Federal, possui registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações transacionadas no Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, A e B, sob os códigos CEBR3, CEBR5 e CEBR6, respectivamente.

A Companhia tem como principal objeto a participação em outras sociedades que atuam na exploração direta ou indireta de serviços de energia elétrica, compreendendo os segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização. Complementarmente, a CEB presta serviços de manutenção e de expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal.

De modo simplificado, a estrutura de participações da CEB pode ser ilustrada conforme a figura seguinte:



Reitere-se ainda, que este Relatório de Atingimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2019 - 2023 foi elaborado em consonância com os princípios e normas contábeis vigentes, e contempla todas as empresas do grupo CEB; bem como a atividade de prestação de serviços de iluminação pública realizada pela Companhia no Distrito Federal.

### 3. PREMISSAS

Inicialmente, impende destacar que, conforme determina a Lei nº 13.303, de 2016, o Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília aprovou o Plano de Negócios da empresa para o período 2019-2023 em 18 de dezembro de 2018.

No entanto, o ano de 2018 foi marcado pela realização de eleições gerais no Brasil. Nesse pleito, no Distrito Federal, foram eleitos novos Governador e Vice-governador, dois Senadores, vinte Deputados Federais e vinte e quatro Deputados Distritais.

Como o acionista controlador da CEB é o Governo do Distrito Federal, em função do resultado das eleições realizadas em 2018, a Administração da CEB e de suas subsidiárias sofreu significativa renovação a partir de janeiro de 2019, quando o novo governo tomou posse.

Pouco depois de assumir suas funções, quando do fechamento do exercício de 2018, a nova Administração da Companhia Energética de Brasília constatou que a CEB Distribuição S/A, empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica do Distrito Federal, que responde por cerca de 96% da Receita Bruta do Grupo CEB, havia descumprido garantias contratuais



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

regulatórias e societárias, no último trimestre de 2018, colocando em risco a continuidade do negócio.

Tal situação da CEB – Distribuição indicava que as premissas que fundamentaram a elaboração e a aprovação da versão do Plano de Negócios 2019-2023 da Companhia Energética de Brasília, aprovada em dezembro de 2018, não eram mais válidas, ensejando a revisão do documento.

Relativamente às garantias regulatórias descumpridas, observou-se que, enquanto a versão do Plano de Negócios 2018-2022 da CEB-Distribuição S/A, aprovada em dezembro de 2017 previa um lucro de R\$ 33,2 milhões, em 2018, a controlada registrou prejuízo de R\$ 33.678 mil. Tal prejuízo constituiu a primeira quebra de garantia econômico-financeira Contrato de Concessão nº 066/99, firmado com a ANEEL. Nova quebra de garantia econômico-financeira do contrato de concessão em 2019, ensejaria a abertura de processo de caducidade da concessão da CEB Distribuição S/A.

Quanto às garantias contratuais societárias, principalmente aquelas relativas aos contratos de empréstimos e financiamentos, a CEB Distribuição S/A não conseguiu atingir o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) na operação, realizada em outubro de 2018, de 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, sob coordenação do Banco BocomBBM, cujo valor mínimo contratual era da ordem de 200 milhões; além de descumprir garantias contratuais não pecuniárias da mesma operação.

Em função disso, no início de 2019, foi decretada a antecipação do vencimento da operação pelos debenturistas e convocada Assembleia Geral de Debenturista (AGD), para deliberar sobre a matéria. A antecipação do vencimento da operação colocava em risco a continuidade do negócio da CEB Distribuição S/A, visto que a empresa não dispunha de Caixa para liquidar a operação antecipadamente.

Nas negociações, obteve-se *waiver* das obrigações não cumpridas até a referida AGD e, ainda, foram renegociadas algumas cláusulas contratuais, mediante pagamento de um *waiver fee* de 1% sobre o saldo da operação, ajustando-se algumas cláusulas contratuais à realidade da CEB Distribuição S/A, tornando-as exequíveis e, simultaneamente, mitigando os riscos de liquidação antecipada da operação.

Diante da situação de forte desequilíbrio econômico-financeiro da CEB Distribuição S/A, a Administração da empresa solicitou aporte de recursos ao controlador, ainda em 2019, de aproximadamente R\$ 426 milhões.

Adicionalmente, a Diretoria da CEB Distribuição S/A encaminhou Proposta de Adequação do seu Plano de Negócios - 2019 a 2023, ao Conselho de

Administração da empresa, em reunião realizada em 28 de março de 2019, quando foram definidas as premissas abaixo relacionadas, que, combinadas com o aporte de recursos acima mencionado, mitigariam o risco de quebra de garantias contratuais regulatórias pelo segundo período consecutivo, em 2019, o que evitaria a abertura pela ANEEL de processo de caducidade da concessão de distribuição outorgada à empresa, medida que colocaria em risco a continuidade do negócio da CEB Distribuição S/A:

- Entrada em Operação da interligação com a Subestação Brasília Leste;
- Intensificação no combate à Perdas;
- Alienação de Terrenos remanejadas para o exercício de 2020;
- Redução de custos de Pessoal, Material, Serviços e Outros; e
- Manutenção da comercialização do excedente de energia elétrica, monitorada durante os períodos de abril, julho e outubro de 2019, no sentido de avaliar os resultados obtidos.

Além disso, a Administração da CEB Distribuição S/A e da CEB Holding decidiram atuar fortemente para a reversão de créditos de liquidação duvidosa provisionados no resultado de 2019, dos quais destacam-se:

- UnB - processo de tentativa de negociação entre CEB e UnB (Carta SEI-GDF 37/2019 – CEB-D/DD); e
- GDF/Precatórios - em negociação Projeto de Lei do GDF que permita a compensação dos créditos (CEB/PGDF/SEFAZ-DF- Processo SEI nº 00310-00001321/2019-73).

Tendo em vista todo o exposto, considerando a necessidade de mitigar o risco de quebra de garantias contratuais regulatórias pelo segundo ano consecutivo, em 2019, e evitar a abertura de processo de caducidade da concessão da CEB Distribuição S/A, a Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia Energética de Brasília – CEB, em 19 de junho de 2019, deliberou por sobrestar as estratégias definidas no Plano de Negócios 2019-2023 da CEB, relativas à alienação das participações em sociedades geradoras de energia; e utilização dos recursos arrecadados para capitalizar a CEB Distribuição S/A, e determinou a realização de estudos para transferência do controle societário da CEB Distribuição S/A para a iniciativa privada, conforme fato relevante comunicado ao mercado, em 14 de maio de 2019.

Objetivando, portanto, atender à deliberação da AGE da Companhia Energética de Brasília, foi aprovada pelo Conselho de Administração da empresa a Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 da Companhia Energética de Brasília, que consolidou estudos, orientou providências e projetou resultados associados à

adoção das orientações definidas pelos controladores da empresa na referida AGE.

Conseqüentemente, o presente relatório refere-se ao atendimento das metas e resultados projetados na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 da Companhia Energética de Brasília.

As principais premissas adotadas para o ano de 2019 constantes da Revisão 1 Plano de Negócios 2019–2023 estão apresentadas e comentadas a seguir:

### **3.1. Premissas**

#### **3.1.1. Âmbito da CEB**

**3.1.1.1. Sustar a venda da participação em empresas de geração de energia elétrica e demais estratégias associadas a essa venda constantes da versão do Plano de Negócios 2019-2023 aprovada em 2018;**

Meta atendida.

O processo de alienação das participações em empresas de geração de energia elétrica pertencentes à Companhia Energética de Brasília foi sustado.

**3.1.1.2. Captar R\$ 350 milhões por meio de emissão de debêntures, sendo a CEB Geração S/A a respectiva emissora, com prazo de dois anos de carência, para integralizar o total de R\$ 431,17 milhões na CEB Distribuição, em 2019;**

Meta parcialmente atendida (36,06%).

Considerando que o único ativo operacional da CEB Geração S/A era a Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá – PCH Paranoá, cujo Contrato de Concessão nº 01/2016 – ANEEL tinha seu termo final definido para 29 de abril de 2020, quando a concessão da usina deveria retornar ao Poder Concedente, a operação de colocação de debêntures pela CEB Geração mostrou-se inviável.

Alternativamente, a Companhia Energética de Brasília, em 13 de agosto de 2019, contratou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES objetivando a estruturação de operação de captação de recursos no montante previsto para a reestruturação financeira da CEB Distribuição S/A.

Considerando as condições do mercado financeiro nacional e o fluxo de recebíveis que a Companhia Energética de Brasília poderia oferecer como garantia para captação de recursos, a empresa foi capaz de realizar as seguintes captações, em 2019:



- Em 30 de junho de 2019, a Companhia Energética de Brasília realizou captações financeiras junto ao Banco de Brasília – BRB, nos valores de R\$ 7,6 milhões e R\$ 24,6 milhões.
- Em 27 de dezembro de 2019, a Companhia Energética de Brasília realizou captações financeiras junto ao Banco de Brasília – BRB e ao China Construction Bank - CCB, nos valores de R\$ 24,0 milhões e R\$ 70,0 milhões, respectivamente.

Conseqüentemente, a Companhia Energética de Brasília, em 2019, captou R\$ 126,2 milhões junto às citadas instituições financeiras, um montante equivalente a 36,06% dos R\$ 350 milhões planejados.

Somando os recursos captados junto a terceiros com os recursos próprios, a empresa aportou, em 2019, R\$ 173,1 milhões na CEB Distribuição S/A, a título de Futuro Aumento de Capital – AFAC, sendo R\$ 81,2 milhões em junho de 2019 e R\$ 91,9 milhões em dezembro de 2019. O total aportado na CEB Distribuição representou 40,09% dos R\$ 431,7 milhões constantes na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 a título de aporte de capital pela Administração da CEB Distribuição S/A.

Ressalta-se que, ao longo do período de elaboração da Revisão 1 do Plano de Negócios da Companhia Energética de Brasília, a CEB Distribuição lançou o programa “Recupera” que possibilitou redução significativa da inadimplência nas faturas de energia elétrica da empresa. Foram renegociados R\$ 103 milhões, que possibilitaram uma melhora imediata de caixa em cerca de R\$ 22 milhões.

Também ocorreu uma renegociação, junto ao Governo do Distrito Federal, do ICMS relativo à competência de março a dezembro de 2019, que teve o pagamento postergado para 2020.

Adicionalmente, foram realizados cinco certames licitatórios para a alienação de bens móveis inservíveis, gerando arrecadação total de R\$ 8,7 milhões.

As ações de recuperação de caixa da distribuidora permitiram que a necessidade de aporte de recursos pela controladora na CEB Distribuição S/A não fosse tão elevada quanto o valor inicialmente estimado.

Com isso, os valores aportados pela Companhia Energética de Brasília na CEB Distribuição S/A, juntamente com as providências adotadas internamente pela empresa, foram suficientes para que a CEB Distribuição apresentasse melhora no desempenho, registrando em 2019 lucro no valor de R\$ 41,892 milhões ante ao prejuízo apurado, em 2018, de R\$ 33,678 milhões, evitando nova quebra de *covenants* econômico-financeiros regulatórios e societários.





## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300  
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11  
Internet: <http://www.ceb.com.br>

### **3.1.1.3. Iniciar em 2019 todas as providências necessárias para realização da operação de transferência do controle societário da CEB – Distribuição, em 2020;**

Meta atendida.

Em 13 de agosto de 2019, a CEB e o BNDES firmaram o Contrato 19.2.0511, tendo o Distrito Federal como interveniente anuente, cujo objeto é a prestação de serviços de estruturação do projeto de alienação do controle acionário da CEB Distribuição S/A, bem como a modelagem de instrumento financeiro de mercado de capitais da CEB, para captação de recursos.

### **3.1.1.4. Realizar aportes no capital da CEB Distribuição S/A conforme tabela abaixo; devendo os valores previstos para 2020 a 2022 serem objeto de acordo de acionistas a fim de evitar demasiada elevação das tarifas de energia elétrica no Distrito Federal, quando da realização do processo de revisão tarifária previsto para 2022;**

Aportes na CEB Distribuição (R\$ Milhões)				
2019	2020	2021	2022	2023
431,70	194,49	150,00	150,00	0,00

Meta parcialmente atendida (40,09%).

A Companhia Energética de Brasília aportou, em 2019, R\$ 173,1 milhões na CEB Distribuição S/A, a título de Futuro Aumento de Capital – AFAC, sendo R\$ 81,2 milhões em junho de 2019 e R\$ 91,9 milhões em dezembro de 2019. O total aportado na CEB Distribuição S/A representou 40,09% dos R\$ 431,7 milhões constantes na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023.

Ressalta-se que, ao longo do período de elaboração da Revisão 1 do Plano de Negócios da Companhia Energética de Brasília, a CEB Distribuição lançou o programa “Recupera” que possibilitou redução significativa da inadimplência nas faturas de energia elétrica da empresa. Foram renegociados R\$ 103 milhões, dos quais resultou em uma melhora imediata de caixa em cerca de R\$ 22 milhões.

Pode-se citar também a renegociação, junto ao Governo do Distrito Federal, do ICMS relativo a competência de março a dezembro de 2019, postergando o pagamento para 2020. Adicionalmente, foram realizados cinco certames licitatórios para a alienação de bens móveis inservíveis, em que foi arrecadado o total de R\$ 8,7 milhões.

Essa recuperação de caixa da distribuidora permitiu que a necessidade de aporte de recursos pela controladora na CEB Distribuição S/A não fosse tão elevada quanto o valor inicialmente estimado.

Vide também item 3.1.1.2 acima.

**3.1.1.5. Definir, até fevereiro de 2020, nova localização para a sede da empresa e segregar os ativos e serviços utilizados pela empresa daqueles exclusivos da CEB – Distribuição, com vistas à transferência de controle societário da empresa;**

Não há meta a ser atendida em 2019 neste item da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023.

O processo de definição de localização de nova sede para a Companhia Energética de Brasília e de segregação de ativos e serviços utilizados pela empresa daqueles exclusivos da CEB Distribuição S/A foi efetivamente iniciado em 2019, conforme definido na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023, com vistas à sua conclusão em 2020.

**3.1.1.6. Equacionar o Plano BD (Benefício Definido) junto à FACEB;**

Meta atendida.

As Estratégias Previdenciais, referente aos planos administrados pela FACEB, consistem na apresentação de propostas de alterações para os regulamentos do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB – Plano BD e do Plano de Benefícios CEBPREV, envolvendo operação de migração voluntária e proposta de criação do plano de benefícios, estruturado na modalidade de Benefício Definido, saldado e fechado a novas adesões, onde somente admitirá o ingresso por meio de migrações, denominado Plano FACEB-SALDADO.

As referidas Estratégias foram apreciadas e aprovadas pelos órgãos estatutários da FACEB, bem como pela CEB Distribuição S/A e pelo Governo do Distrito Federal. O dossiê da referida estratégia foi protocolado em dezembro/2018 na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, que, em março/2019, encaminhou à Fundação o Parecer nº 123/2019/CTR/CGTR/DILIC, contendo exigências a serem observadas.

Cumpridas as exigências expedidas pelo Órgão Regulador, em 17 de março de 2020, a Diretoria de Licenciamento da PREVIC emitiu a Portaria nº 196, de 13 de março de 2020, resolvendo:

- Autorizar as alterações propostas ao regulamento do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB, CNPB nº 1993.0004-29, administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB;

- Autorizar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios CEBPREV, CNPB nº 2006.0068-11, administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB;
- Autorizar a aplicação do regulamento do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, a ser administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB;
- Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, sob o nº 2020.0006-11;
- Autorizar o convênio de adesão celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, e a CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, na condição de patrocinadoras do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, CNPB nº 2020.0006-11, e a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB;
- Autorizar o termo de adesão celebrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, CNPJ nº 00.469.585/0001-93, na condição de patrocinadora do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, CNPB nº 2020.0006-11.

Ante o exposto, conclui-se que, não obstante as providências por parte da PREVIC e da FACEB terem se estendido ao ano de 2020, as providências da CEB para o equacionamento do Plano BD junto à FACEB foram adotadas em 2019, conforme diretriz da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023.

**3.1.1.7. Repassar R\$ 350 milhões para a CEB Geração S/A, emissora das debêntures, e pagamento de juros de R\$ 10 milhões correspondentes à operação de mútuo;**

Não há meta a ser atendida em 2019 neste item da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023.

Considerando, ainda, a frustração da operação de lançamento de debêntures pela CEB Geração (item 3.1.1.2 acima), o cumprimento deste item da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 restou prejudicado.

**3.1.1.8. Aplicar os recursos arrecadados com a transferência do controle societário da CEB – Distribuição, na redução do endividamento da CEB, em 2020, e nos aportes de capital na CEB – Distribuição, nos montantes definidos em acordo de acionistas no período 2020 a 2022, a fim de evitar demasiada elevação das tarifas de energia elétrica no Distrito Federal, quando da realização do processo de revisão tarifária previsto para 2022;**

Endividamento (R\$ Milhões)				
2019	2020	2021	2022	2023
25,32	9,72	0,00	0,00	0,00

Não há meta a ser atendida em 2019 neste item da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023.

Ressalta-se, contudo, que o endividamento da CEB, em 2019, aumentou significativamente em relação ao montante previsto na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023, fechando o ano em R\$ 115,63 milhões<sup>12</sup>, em função da necessidade de aportar recursos na CEB Distribuição S/A e da impossibilidade de a CEB Geração S/A captar os recursos necessários para o citado aporte.

Vide item 3.1.1.2 acima.

**3.1.1.9. Aportar recursos na CEB Geração S/A a fim de restituir o valor de R\$ 350 milhões aportado na CEB Distribuição S/A e juros de R\$ 10 milhões referentes à operação de mútuo, conforme quadro abaixo;**

Aporte de Recursos na CEB Geração (R\$ Milhões)				
2019	2020	2021	2022	2023
0,00	360,00	0,00	0,00	0,00

Não há meta a ser atendida em 2019 neste item da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023.

Considerando a frustração da operação de lançamento de debêntures pela CEB Geração (item 3.1.1.2 acima), o cumprimento deste item da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 restou prejudicado.

**3.1.1.10. Adotar as providências necessárias para preservar a prestação do serviço de iluminação pública dentro do grupo CEB;**

Meta atendida.

<sup>1</sup> Demonstrações Financeiras 2019 – Companhia Energética de Brasília, pág. 69.

<sup>2</sup> O montante de R\$ 115,63 milhões se refere aos Empréstimos e Financiamentos no curto e longo prazo, não subtraído o caixa e as disponibilidades de caixa.

Em 2019, a Companhia Energética de Brasília permaneceu atuando na prestação do serviço de iluminação pública no DF.

### **3.1.1.11. Avaliar com as empresas do grupo a viabilidade da criação de um museu da energia no DF.**

A Companhia Energética de Brasília avaliou com as empresas do grupo, e considerou inviável a criação de um museu da energia no DF, em 2019. No entanto a empresa permanece atenta às oportunidades que surjam para contribuir com os setores social e cultural do Distrito Federal.

### **3.1.2. Âmbito da CEB Distribuição S/A**

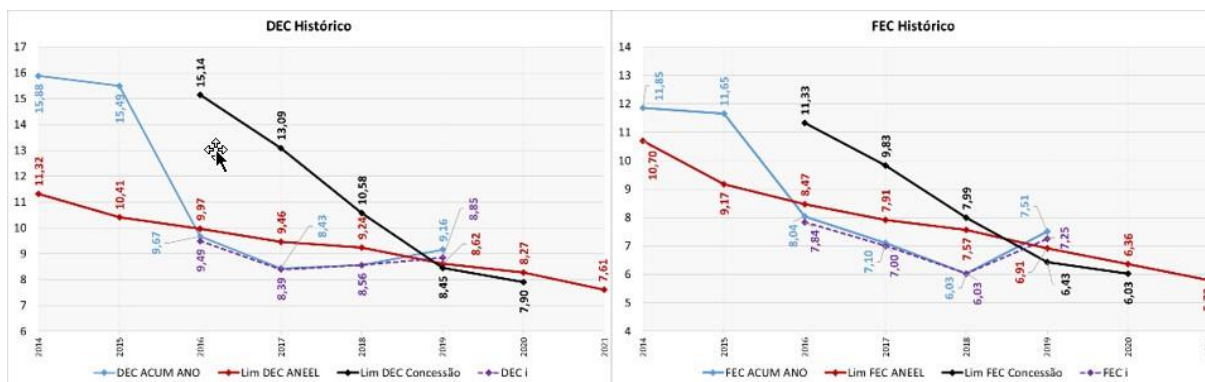
#### **3.1.2.1. Cumprimento rigoroso, em todo o período do Plano de Negócios, dos limites referentes à qualidade dos serviços e à sustentabilidade econômico-financeira fixados no 4º Aditivo do Contrato de Concessão da CEB – Distribuição;**

Meta parcialmente atendida.

Não obstante o cumprimento dos limites e índices estabelecidos no contrato de concessão referentes ao desempenho econômico-financeiro da CEB Distribuição, a qualidade do fornecimento do serviço de energia elétrica, medida pelos indicadores DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidades Consumidoras e FEC – Frequência Equivalente de Interrupção por Unidades Consumidoras, situou-se, no mês de dezembro de 2019, pouco além dos limites estabelecidos pelo Regulador. Registra-se a atipicidade do mês de dezembro de 2019, que teve grande quantidade de tempestades e ventanias, de volume pluviométrico que superou todas as expectativas e previsões.

Adicionalmente, houve a decretação de greve pelo sindicato dos empregados, cujos dias parados coincidiram com esses eventos climáticos no Distrito Federal.

Os gráficos seguintes mostram a evolução destes indicadores nos últimos 6 anos:



Ressalta-se que, apesar da ligeira piora dos índices de qualidade e confiabilidade no final de 2019, a CEB Distribuição S/A, com um índice de satisfação IASC de 73,04, logrou obter, em 2019, no Prêmio ANEEL de Qualidade (pesquisa para apuração do índice realizada entre julho e outubro de 2019), a 1ª colocação entre as distribuidoras da região centro-oeste, apresentando o 7º melhor desempenho num universo de 53 concessionárias acima de 400 mil unidades consumidoras que atuam no território brasileiro.

**3.1.2.1. Recebimento, entre 2019 e 2023 de aportes de capital conforme definido em acordo de acionistas e apresentado na tabela abaixo;**

Aportes na CEB Distribuição (R\$ Milhões)				
2019	2020	2021	2022	2023
431,70	194,49	150,00	150,00	0,00

Meta parcialmente atendida (40,09%).

Ressalta-se que, ao longo do período de elaboração da Revisão 1 do Plano de Negócios da Companhia Energética de Brasília, a CEB Distribuição lançou o programa “Recupera” que possibilitou redução significativa da inadimplência nas faturas de energia elétrica da empresa. Foram renegociados R\$ 103 milhões, que possibilitaram uma melhora imediata de caixa em cerca de R\$ 22 milhões.

Também ocorreu uma renegociação, junto ao Governo do Distrito Federal, do ICMS relativo à competência de março a dezembro de 2019, que teve o pagamento postergado para 2020.

Adicionalmente, foram realizados cinco certames licitatórios para a alienação de bens móveis inservíveis, gerando arrecadação total de R\$ 8,7 milhões.



As ações de recuperação de caixa da distribuidora permitiram que a necessidade de aporte de recursos pela controladora na CEB Distribuição S/A não fosse tão elevada quanto o valor inicialmente estimado.

Idem comentário constante do item 3.1.1.4. acima.

**3.1.2.3. Aplicação dos recursos recebidos a título de aumento de capital majoritariamente na redução do endividamento da empresa, buscando-se o nível de capital de terceiros preconizado pelo órgão regulador;**

Endividamento (R\$ Milhões)				
2019	2020	2021	2022	2023
827,30	692,90	542,40	383,60	179,30

Meta atendida (102,81%).

Em 2019, a CEB Distribuição S/A apresentou um Endividamento Líquido Regulatório de R\$ 803,999 milhões<sup>3</sup>, superando em cerca de 3% a meta de redução de endividamento estabelecida na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023.

**3.1.2.4. Realizar investimentos no período de 2020 a 2022, a ser definido em acordo de acionistas, conforme tabela abaixo, em montantes necessários e suficientes para a expansão e melhoria do sistema elétrico da empresa, e atendimentos das metas de qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica definidos no 4º Termo Aditivo do Contrato da Concessão, evitando-se uma elevação abrupta das tarifas dos consumidores do DF, na revisão tarifária, agendada para 2022;**

Curva de Investimentos (R\$ Milhões)				
2019	2020	2021	2022	2023
109,80	163,30	135,70	152,50	130,50

Fonte: Plano de Negócios 2019 a 2023 CEB Distribuição S/A – Abril de 2019.

Meta parcialmente atendida (36,6%).

Em função da indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para realizar os investimentos previstos e simultaneamente reduzir o endividamento da empresa, os investimentos da CEB Distribuição S/A em 2019 ficaram limitados a R\$ 40,2 milhões<sup>4</sup>, ou seja, 36,6% do previsto.

**3.1.2.5. Observar a curva da Custeio (PMSO) definida abaixo;**

<sup>3</sup> Demonstrações Financeiras 2019 CEB Distribuição, pág.11.

<sup>4</sup> Relatório da Administração 2019 – CEB Distribuição, pág. 42.



PMSO (R\$ Milhões)				
2019	2020	2021	2022	2023
362,7	355,9	344,4	338,0	345,5

Fonte: Plano de Negócios 2019 a 2023 CEB Distribuição S/A – Abril de 2019.

Meta atendida (107,88%).

Em 2019, a CEB Distribuição apresentou um PMSO de R\$ 334,1 milhões<sup>5</sup>. Comparando o resultado de 2019 e o nível regulatório estabelecido pela Agência Reguladora de R\$ 292,5 milhões, repassados na tarifa de energia, constata-se que a Companhia excedeu em R\$ 41,6 milhões o nível regulatório. Contudo, considerando a meta anual de redução do PMSO estabelecida no Plano de Negócios 2019-2023 da CEB Distribuição S/A, percebe-se que o desempenho foi melhor que o projetado – superou em 7,88% a meta de redução do PMSO, em 2019.

### **3.1.2.6. Transferir, antes da transferência de controle societário, o terreno da CEB Distribuição localizado no SIA – Área de Serviços Públicos para a CEB Holding, por meio de redução de capital social;**

Não há meta a ser atendida em 2019 neste item da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023.

A transferência do terreno citado deve ocorrer antes da alienação do controle societário da CEB Distribuição S/A, procedimento iniciado em 2019, que está em andamento em 2020.

### **3.1.2.7. Realizar a alienação do terreno do Setor Noroeste, prevista para o ano de 2020;**

Não há uma meta ou resultado de 2019 a ser aferido neste item, uma vez que a transferência do terreno citado está prevista para ocorrer em 2020.

### **3.1.2.8. Concluir até abril de 2020 a transferência da SE 08. Avaliar a aquisição, empréstimo ou locação de SE móvel.**

Não há uma meta ou resultado de 2019 a ser aferido neste item, uma vez que a transferência da subestação SE-08 citada está prevista para ocorrer em 2020.

<sup>5</sup> Demonstrações Financeiras 2019 – CEB Distribuição, pág. 14.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300  
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11  
Internet: <http://www.ceb.com.br>

### **3.1.3. Âmbito da CEB – PARTICIPAÇÕES S/A**

**3.1.3.1. Definir, até fevereiro de 2020, nova localização para a sede da empresa e segregar os ativos e serviços utilizados pela empresa daqueles exclusivos da CEB e subsidiárias;**

Idem comentário feito no item 3.1.1.5. acima.

**3.1.3.2. Equacionar todas as pendências com a FACEB.**

Idem comentário feito no item 3.1.1.6. acima.

### **3.1.4. Âmbito da CEB – LAJEADO S/A**

**3.1.4.1. Definir, até fevereiro de 2020, nova localização para a sede da empresa e segregar os ativos e serviços utilizados pela empresa daqueles exclusivos da CEB e subsidiárias;**

Idem comentário feito no item 3.1.1.5. acima.

**3.1.4.2. Equacionar todas as pendências com a FACEB.**

Idem comentário feito no item 3.1.1.6. acima.

### **3.1.5. CEB – GERAÇÃO S/A**

**3.1.5.1. Definir, até fevereiro de 2020, nova localização para a sede da empresa e segregar os ativos e serviços utilizados pela empresa daqueles exclusivos da CEB e subsidiárias;**

Idem comentário feito no item 3.1.1.5. acima.

**3.1.5.2. Equacionar todas as pendências com a FACEB;**

Idem comentário feito no item 3.1.1.6. acima.

**3.1.5.3. Entregar, até abril de 2020, o terreno da UTE Brasília, no SIA;**

Não há uma meta ou resultado de 2019 a ser aferido neste item.

**3.1.5.4. Avaliar com as empresas do grupo a viabilidade da criação de um museu da energia no DF;**

Idem comentário feito no item 3.1.1.11. acima.

**3.1.5.5. Captar R\$ 350 milhões por meio de emissão de debêntures, com prazo de dois anos de carência, de modo a integralizar R\$ 350 milhões na CEB Distribuição, em 2019;**

Idem comentário feito no item 3.1.1.2. acima.

**3.1.5.6. Investir na modernização da PCH Paranoá, na perspectiva de continuidade do negócio, conforme curva de investimentos abaixo:**

Investimentos (R\$ Milhões)				
2019	2020	2021	2022	2023
0,00	10,00	10,00	20,00	5,00

Não há uma meta ou resultado de 2019 a ser aferido neste item.

## 4. ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS OBTIDOS

### 4.1. Eficiência Econômico-Financeira

Apresentam-se no quadro abaixo os valores dos indicadores econômico-financeiros das empresas Companhia Energética de Brasília e suas controladas projetados na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 e os efetivamente realizados em 2019.

REVISÃO 1 DO PLANO DE NEGÓCIOS 2019-2023			
INDICADORES	METAS	REALIZADO	% DA META ATINGIDA
<b>Eficiência Econômico-Financeira</b>			
LAJIDA (CEB)	R\$ 43,14 mi	R\$ 112,32 mi	260,4%
LAJIDA (CEB D)	R\$ 136,60 mi	R\$ 167,30 mi	122,5%
LAJIDA (CEB G)	R\$ 8,86 mi	R\$ 10,22 mi	115,4%
LAJIDA (CEB L)	R\$ 75,34 mi	R\$ 111,26 mi	147,7%
LAJIDA (CEB P)	R\$ 13,22 mi	R\$ 17,98 mi	136,0%

Ressalta-se que, dentre os índices de desempenho econômico e financeiro definidos na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 para a Companhia Energética de Brasília e suas controladas, optou-se por empregar, na presente análise, somente o indicador LAJIDA – Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, pois este indicador sintetiza de maneira eficaz os resultados econômicos e financeiros das empresas enfocadas.

## 5. CONCLUSÃO

- a) O presente relatório refere-se unicamente ao atendimento das metas e resultados projetados para 2019 na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 da Companhia Energética de Brasília. As metas dos anos 2020 a 2023 serão avaliadas nos Relatórios de Acompanhamento de Metas e Resultados dos Planos de Negócios de 2020 e subsequentes.
- b) A Companhia Energética de Brasília e suas controladas apresentaram um desempenho econômico-financeiro que superou significativamente as metas estabelecidas na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 da empresa.
- c) O endividamento da Companhia Energética de Brasília superou significativamente a meta estabelecida na Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 da empresa, em função da necessidade de aportar recursos na CEB Distribuição S/A e da impossibilidade de a CEB Geração S/A captar os recursos necessários para o citado aporte; porém, providências adotadas internamente pela CEB Distribuição S/A foram suficientes para que a empresa apresentasse melhora no desempenho e menor necessidade de aporte de recursos pela controladora, reduzindo-se a necessidade de captação de recursos no mercado financeiro em relação aos montantes inicialmente previstos.
- d) Assim como ocorreu em 2018, a situação econômico-financeira da CEB Distribuição S/A em 2019 levou à redução de cerca de 63,4% no montante de investimentos projetados para serem realizados no ano. Tal redução contribuiu para comprometer, no final de 2019, o cumprimento dos requisitos de qualidade e continuidade da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no DF, estabelecidos no contrato de concessão da empresa e constantes da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 da empresa.
- e) Mesmo que os investimentos da CEB Distribuição S/A, a partir de 2020, voltem a ser realizados nos níveis planejados, em função do prazo necessário para que que esses investimentos produzam efeitos, em 2020 e em 2021, reflexos negativos da sistemática insuficiência de investimentos no sistema de distribuição da CEB Distribuição S/A deverão ser observados nos índices de qualidade e continuidade da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no DF.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

- f) A aprovação da Revisão 1 do Plano de Negócios 2019-2023 da Companhia Energética de Brasília apenas em 19 de dezembro de 2019 decorreu das adequações que necessitaram ser feitas nas estratégias da Companhia e de suas controladas, a partir da orientação da 98ª AGE realizada em 19 de junho de 2019, que deliberou por sobrestar as estratégias definidas no Plano de Negócios 2019-2023 da CEB, relativas à alienação das participações em sociedades geradoras de energia e utilização dos recursos arrecadados para capitalizar a CEB Distribuição S/A, e determinou a realização de estudos para transferência do controle societário da CEB Distribuição S/A para a iniciativa privada. A alteração de estratégia definida pela AGE foi implementada sem prejudicar o rendimento da Companhia Energética de Brasília e de suas controladas, conforme comprovam os respectivos indicadores de desempenho econômico e financeiro apresentados no item 4 do presente relatório.